

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1494/2024

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1453/2024".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião:

RESOLVE:

Artigo 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1453/2024, datada de 17 de setembro de 2024, que Dispõe a nomeação interina do Servidor Carlos Eduardo Amorim da Silva, Onde se lê NOMEAR o senhor CARLOS EDUARDO AMORIM DA SILVA, para ocupar interinamente o cargo de SECRETÁRIO, na Secretaria de Turismo, Leia-se NOMEAR o senhor CARLOS EDUARDO AMORIM DA SILVA, para ocupar interinamente o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, na Secretaria de Turismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de setembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito